



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2670/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços e a Secretaria de Urbanismo, solicitando estudos para realocação do abrigo do ponto de ônibus localizado na rua Indaial, em frente ao número 727, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Conforme foto em anexo, percebe-se a dificuldade de quem precisa do piso tátil de alerta, sendo que o abrigo do ponto de ônibus desse local se encontra exatamente no limite com o mesmo, dificultando a passagem caso haja alguém usando o ponto de ônibus.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas